



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor **Sebastião Ferreira da Silva**, nascido na cidade de Olinda Estado de Pernambuco, pelo qual ficou conhecido carinhosamente pelo apelido de “*Pernambuco*” e “*Bução*”, residiu muitos anos no distrito Alto do Brancal, trabalhou como pedreiro, atuou em algumas mineradoras da região e seu ultimo emprego foi ajudante geral na falida fabrica de cal (Brancal S/A), Casado com o Senhora Ermelina Pinheiro da Silva, na decada de 40, nessa uniao conjugal teve um filho chamado José Pinheiro da Silva, e e outro filho chamado José Ferreira da Silva fruto de outra união, esses lhe deram 05 Netos chamado: Josiélida, Júlio, Rodrigo, Ronaldo e Rogério e 5 Bisnetos. Morreu em 04 de Setembro de 1987 e até hoje é lembrado pelo seu grande conhecimento no bairro e por seu temperamento forte.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 124/13

Autoria: Vereador Wilson Roberto Margarido – PV

Dispõe sobre denominação de via publica Sebastião Ferreira da Silva a Travessa II da Rua Olimpio José da Cruz.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **Sebastião Ferreira da Silva** a Travessa II da Rua Olimpio José da Cruz localizada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi Itapeva, 04 de setembro de 2013.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR-PV